

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº 011/2025

O Vereador RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Senhor ALBERONY GOMES E SILVA, as devidas providências com objetivo de viabilizar a inclusão na programação regular de coleta de lixo das comunidades Quilombolas Viturino, Umburana, Caatinguinha, Mata de São José, Remanso e Região do Brígida Casa Nova e Tapera e as demais comunidades que também necessitam dessa coleta.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, tendo em vista que essas Comunidades não estão inclusas na programação de coleta de lixo do Município de Orocó-PE e que esse recolhimento é fundamental para prevenir a proliferação de doenças, pois o acúmulo de resíduos pode atrair insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando a saúde da população em risco. Além disso, a remoção adequada do lixo contribui para a manutenção da limpeza e higiene do ambiente, tornando esses locais mais agradáveis e habitáveis.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Câmara Municipal de Oroco-PE

APROVADO POR: UNA NI MUNA

SI 1921 2025 AUMILIO DE Ver. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO

-Autor-

Daimento repute la Sente rencine la